



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº83/ 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1957 de 26/11/2020, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	155		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		70.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	156		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
	157		15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de agosto de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeito Municipal

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024

 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br